

Ata número 03 (três) do ano de 2023 da Reunião Ordinária do CME – Conselho Municipal de Educação - Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB desde a criação do CME(Conselho Municipal de Educação) , Leis Municipal nº 6.537 de 15 de Março de 2021 (seis mil, quinhentos e trinta e sete de quinze de Março de dois mil e vinte e um), Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020((quatorze mil, cento e treze de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte): artigo 34, (trinta e quatro) parágrafo 9º(nono): O mandato dos membros do conselho Câmara do Fundeb será de 4 (quatro), mandato 01/01/2023 a 31/01/2026(dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e seis), Portaria 20.429 (vinte mil, quatrocentos e vinte e nove) de 11/12/2022 (onze de Dezembro de dois mil e vinte e dois) Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, às 8h30min foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Estiveram presentes na assembleia : Érika Fabiane Gonçalves Afonso, Cintia Aparecida Duarte Pena; Mariana Nery Sol Paulo, Larissa Cristina Gonçalves de Melo Damasceno; Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga(presidente da Câmara do Fundeb), Juliane Lemes Faria (vice-presidente da Câmara do Fundeb), Leonardo Antônio de Oliveira Chaves, Janaina Araújo Nicolau, Sirlene Grazielle Martins Pereira; Visitantes: Senhores Vereadores Gustavo Henrique Duarte Silva e Gladstone Correa Dias(representantes da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Pará de Minas – MG), Amanda Fernandes Soares. Justificaram ausências: Sr. Mario Justino da Silva, Rafaela Marinho Lacerda, Sara Aparecida Duarte e Cláudio Aparecido Simão. A presidente da Câmara do Fundeb Sra. Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga(presidente da Câmara do Fundeb), deu boas vindas a todos(a) presentes, conferiu o quórum e em seguida deu início a assembleia ordinária do CME fazendo uma oração ecumênica e em seguida solicitaram aos presentes para assinarem os livros de Ata e Presença do CME. Dando continuidade, a presidente fez os seguintes comunicados: Dia 27/02/2023(vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três), o presidente da Câmara CEB, Sr. Mario esteve em reunião com a Senhora Marluce, solicitando a SMED a liberação de lanche para as reuniões do Conselho Municipal de Educação.; Dia 15/03/2023(quinze de Março de dois mil e vinte e três), as seguintes obras foram visitadas pela comissão Especial CME Prof. Mozart Campos; E.M Meireles e E.M. São Judas quadra: = Ofício CME : Estiveram presentes: Érika, Mariana Sol, Leonardo Chaves, Rafaela, Claudirene, Tais e Fátima Dantas. Tânia, Angla, Juliane, Irene e Edmara justificaram suas ausências. Dia 11/04/2023 onze de

abril de dois mil e vinte e três) : Agendada visita às escolas. As presenças deverão ser previamente confirmadas : Ângela, Tais Moreira, Denise e Edmara; c) Ficou combinado com conselheiros sobre a realização reunião virtual para estudos e capacitações sobre políticas educacionais, uma sugestão da Conselheira Míriam Marmol (FAPAM),mensalmente de forma *on line* para tratar de assuntos pertinentes as políticas educacionais; d) Reiterar solicitação para capacitação aos conselheiros do FUNDEB e convidados a ser realizada pela equipe da SMED sobre logística/ tramitação e metodologia utilizada no setor financeiro (após Abril de 2023); e) CONVITE : Confirmado os nomes representantes para participar da primeira reunião da comissão de avaliação do livro didático do Sistema Positivo de Ensino será realizada no dia 05/04/2023(cinco de abril de dois mil e vinte e três), às 09h(nove), no "Plenarinho" da Câmara Municipal de Pará de Minas: Juliane Lemes de Faria, Harley Alex da Silva e Fabiana Magela Gomes Moreira. Em sequência, a Presidente Sra. Ângela Aparecida, informou que a mesa diretora será convocada em momento oportuno para estudo de ações pelo CME da demanda gerada pelo ofício 080/2023 do MP e ofício CME 17/2023 (dezesste)em resposta ao ofício. Deixa-se registrado que: a) em sessão do Órgão Especial do TJMG, foi aprovado por unanimidade o restabelecimento da contagem de tempo de serviço do período suspenso pela Lei Complementar 173/2020(cento e setenta e três/barra dois mil e vinte), com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2022(dois mil e vinte e dois); b) Sobre a Lei Municipal e Lei 14.113/2020(quatorze mil, cento e treze de dois mil e vinte), que garante um canal de transparência para ações e documentos do CME, este Conselho ainda aguarda posicionamento do Executivo Municipal/Ícone de acesso no Site Oficial da Prefeitura para o CME dar transparência às suas ações e documentações. Deixa-se registrado que as demandas a seguir carecem de monitoramento contínuo do CME: a) Pagamento Piso Salarial 2023 e retroativos não pagos de 2022(dois mil e vinte e dois); b) Documento a ser feito pelo departamento jurídico da Câmara Municipal conforme o combinado em reunião (a convite da Comissão Educação No dia 23/11/2022(vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois) e executivo Municipal com o comprometimento da Câmara assinar Lei de subvenção com a condição para o executivo municipal /SMED programar junto aos projetos sociais, o ano de 2023(dois mil e vinte e três) como o último ano a ser liberado com os recursos da Educação; Sobre o Informativo Virtual do CME, para o segundo trimestre de 2023(dois mil e vinte e três): Mar/Abr/Mai/, o segundo editorial do Informativo Virtual do CME será elaborado pela representante da FAPAM, senhora Míriam Marmol, que no ensejo discorrerá sobre a violência nas escolas, que infelizmente está entre os fatos mais graves no Brasil. Isso porque além de pôr a vida das crianças em risco, coloca

à prova o seu desempenho, sendo assim, é de muito valor falar sobre o tema e estudar sobre quais são as suas principais causas. Correspondências Expedidas em 2022(mandato anterior), para serem acompanhadas: Ofício CME 040/22(quarenta) para Câmara Municipal : Sobre pontuações sobre o PL 111/2022 – Secretário Escolar – Exigência de formação mínima; Ofício CME 48 e 57/ 022 para SMED e Câmara Municipal – Estudo Demanda E.M. Meireles; Sobre os ofícios do CME expedidos e não respondidos, com mais de 20 vinte dias previstos no Regimento Interno do CME: artigo 2º, item III : c.) - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, sempre que julgarem conveniente, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a: (...) c.4) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções; ficou deliberado aguardar até a primeira semana de Abril/2023 (para que dê tempo de chegar cópia de Notícia Fato do MP (ofício 080/2023) informando ao executivo municipal que esta prática ofende o princípio da publicidade dos atos praticados pela administração prevista no artigo 37 caput da Constituição Federal. Respostas não recebidas aos nossos Ofícios CME: 02/2023(dois) de 06/01/223 – SMED – Secretaria Municipal de Educação :Custo benefício e monitoramento distribuição tabletes; Ofício CME 03(três) 2023 – SMED: Solicitando Plano de Ação planejamento referente às Receitas do FUNDEB 2023 (percentuais exigidos) e organograma contendo o número de servidores das Unidades Escolares; Ofício CME nº 06(seis) – SMED e SM. Saúde: Cumprimento do prazo para o PSF sair do Cmei Idalina (14/01/2023); Ofício CME nº 07 (sete)– SMED – Solicitação reforma no CAIC : CMEI Nair Guimarães; Ofício CME nº 08 – Controladoria/SMED – Solicitação % gastos em 2022 Livros Didáticos (Sistema Positivo e PNLD); Ofício CME nº 09(nove) - Tabela Custos (terceirização dos gastos com transporte Escolar : Frota Própria e Terceirizada); Ofício CME nº 10: Solicitação de distribuição de materiais didáticos pedagógicos pela SMED às unidades escolares; Ofício CME nº 11(onze): S.M. Gestão Pública. Solicitação cumprimento Lei Municipal 6.521/20(seis mil, quinhentos e vinte e um barra dois mil e vinte) ícone de acesso no Site oficial da Prefeitura – Aguardando posicionamento do Sr. Fernando da S.M. Ação Social ; Ofício CME nº 16(dezesseis): SMED – Regime Especial Trabalho – Extensão de carga horária; Ofício CME nº 18: SMED – Secretaria Municipal de Obras – Estradas Rurais ; Ofício CME nº 19/23 (dezenove) - SMED – Visitas obras CMEI Prof. Mozart Campos; E.M Meireles e E.M.Sao Judas /quadra; Correspondências Recebidas: Ofício 082/2022/SMED/PMPM – resposta ao ofício CME 048/22 (quarenta e doito)– Resposta parcial da SMED - O CME continua aguardando da SMED o envio sobre o Estudo Demanda E.M. Meireles 04 /11 /2022 (quatro) para emissão de Parecer Técnico do CME CER CME. O Conselho Municipal de

Educação, câmara CEB em parceria com a Câmara do Fundeb deverão iniciar estudos e executar trabalhos sobre a complementação da tramitação das Minutas do PCCR dos Profissionais sobre a criação de Avaliação de Desempenho conforme legislação 14.113/2020 : a) criar minuta de Plano de Cargo Carreira e Remuneração para os demais profissionais da Educação; b) Monitorar a tramitação da Minuta do PCCR em conformidade com o previsto na Lei 14.113/2020 – versão 05/04/2022 revoga as minutas anteriores; c) Participar da comissão a ser criada pela Câmara Municipal /Comissão Educação para estudar , monitorar e deliberar sobre o uso dos materiais didáticos do Sistema Positivo/Aprende Brasil / PNLD; A Presidente Sra. Ângela Gonzaga e, convidou a todos para conferir as documentações do FUNDEB, referentes as Pastas A, B e C do mês de Janeiro de 2023 (informada via e-mail dia 24 03 2023 pela Contabilidade, que Janeiro está liberado para conferência) e apenas parte das Pastas do mês de (Fevereiro liberadas). Encerrada esta ata, secretariando os trabalhos, eu Heliane dos Santos Ferreira, secretária-executiva do CME, lavrei esta ata, assinando-a com os(a) demais conselheiras(o) presentes.

Juliano Amos Vieira, Denise Rayana de Jesus Sales,
Mariana Nery de Paula Tais Aparecida Moura
Líndia Aparecida Duarte Ferr, Ângela Aparecida dos Santos
Gonzaga, Erika Zoliane S. Amor, Lurlene Grazielle M. Pereira,
Leonardo Antonio de Oliveira dos Santos, Cristiana G. Melo.
Janaína Cristina Santos